**DECRETO Nº 67.296, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Esportivo do Governo do Estado de São Paulo.

RODRIGO GARCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 46.934, de 19 de julho de 2002, e à vista da manifestação do Conselho Estadual da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha do Mérito Esportivo do Governo do Estado de São Paulo ao treinador de futebol da Sociedade Esportiva Palmeiras, ABEL FERNANDO MOREIRA FERREIRA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2022.

RODRIGO GARCIA